

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90054/2024**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23188.001083.2024, publicada no D.O.U de 23/05/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Pedagógicos. Novo Edital: 18/08/2025 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Ananias Martins de Souza, 861 Residencial Vila Mineira - RONDONOPOLIS - MT Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/08/2025, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDE - 15/08/2025) 158144-26414-2025NE999999

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 083/2025. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do inciso IV da Lei nº 8.745/93, Edital n. 210/2024 e edital de homologação n. 23/2025; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, C.N.P.J. Nº 10.784.782/0001-50, Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): PATRICIA SAPATINI DA SILVA, CPF nº 046.xxx.xxx-14. Objeto: Prestação de serviço docente no CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS. Prazo: 18.08.2025 a 17.02.2026. Valor: O contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "A", Nível "01", conforme anexo III e IV da Lei nº 12.772/2012. Data de assinatura: 15.08.2025. Signatários: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; PATRICIA SAPATINI DA SILVA, pelo(a) contratado(a).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE ANULAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO**

Tornar Sem Efeito A Publicação de Rescisão do Contrato. ESPÉCIE: Tornar sem efeito o Extrato de Rescisão do Contrato nº 015/2025 DIPES/IFMS, rescindido em 29 de julho de 2025, referente ao Contrato nº 015/2025 - DIPES/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e MURILO BIANCHI MARTINS, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei nº 8.745/93) e publicado no Diário Oficial da União, nº 144 em 1/08/2025, Seção 3, página 41.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO  
Reitora

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 006/2024 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: FABIO ANTUNES BRUN DE CAMPOS: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 31.07.2025 a 31.12.2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 31/07/2025. Campus Campo Grande.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 027/2024 - DIPES/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: GEILSON RODRIGUES DA SILVA: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 25.07.2025 a 25.01.2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 25/07/2025. Campus Coxim.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 037/2024 - DIPES/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: CLAUDEMIR ANTONIO GARCIA FIORATTI: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 05.08.2025 a 05.02.2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 05/08/2025. Campus Nova Andradina.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 039/2024 - DIPES/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: JAQUELINE CABRERA VARGAS: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 09.08.2025 a 09.02.2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 07/08/2025. Campus Corumbá.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 045/2024 - DIPES/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: FERNAN MARTINS FERNANDES FERREIRA: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 31.07.2025 a 31.01.2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 31/07/2025. Campus Campo Grande.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 066/2023 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: GENY DE FÁTIMA TOLEDO MANFREDINI FERREIRA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, Inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 15/08/2025. Campus Dourados.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2025. Processo 23347.007408.2025-53. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, Campus Aquidauana. Conveniente: Prefeitura Municipal de Anastácio. Objeto: para execução da (s) atividade (s), detalhado (s) no (s) plano (s) de trabalho em anexo. Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2030. Data da Assinatura: 12/08/2025.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 048/2025. Processo 23347.007603.2025-83. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, Campus Aquidauana. Conveniente: Prefeitura Municipal de Miranda. Objeto: para execução da (s) atividade (s), detalhado (s) no (s) plano (s) de trabalho em anexo. Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2030. Data da Assinatura: 07/08/2025.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2025. Processo 23347.007198.2025-01. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Conveniente: Escola Municipal Imaculada Conceição. Objeto: para execução da (s) atividade (s), detalhado (s) no (s) plano (s) de trabalho em anexo. Vigência: 14/08/2025 a 31/08/2025. Data da Assinatura: 12/08/2025.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158121**

Número do Contrato: 12/2024.  
Nº Processo: 23414.003294/2023-60.  
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Reajuste de preços do contrato original, com efeitos a partir de 12/01/2025, respaldado na variação do índice de serviços de telecomunicações (ist).. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.407,95. Data de Assinatura: 15/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2025).

**EDITAL Nº 151, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

Cancelamento do edital nº 143/2025 - PROFESSOR SUBSTITUTO A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TEÓFILO OTONI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 1176, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, e considerando o que consta no Processo nº 23791.000743/2025-82, TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO do Edital nº 143/2025, que tratava da abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto, em regime de prestação de serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993. O cancelamento se dá em razão da ausência de definição clara na área de atuação para o cargo ofertado, o que poderia comprometer a lisura e a transparência do certame.

1 - das inscrições já realizadas  
1.1 Os candidatos que efetuaram inscrição no referido processo seletivo terão sua inscrição automaticamente cancelada.  
2. das disposições finais  
2.1 Em caso de publicação de novo edital para a mesma finalidade, todos os interessados poderão realizar nova inscrição, não havendo reaproveitamento de inscrições anteriores.  
2.2 Este Edital de Cancelamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser divulgado nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original.

ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE SÁ JARDIM

**CAMPUS JANUÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024- Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADA: CAMILA ALVES DA SILVA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 11/08/2025 A 10/02/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 08/08/2025; Emanoelito Fernandes Vieira Júnior, pelo Contratante e Camila Alves da Silva, Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158378**

Número do Contrato: 8/2025.  
Nº Processo: 23393.002633/2024-67.  
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS JANUARIA. Contratado: 36.323.561/0001-79 - MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo consistente na inclusão dos serviços de fundações profundas com estacas escavadas, conforme o projeto estrutural atualizado; supressão quantitativa consistente nos serviços de fundação rasa que se tornaram tecnicamente inadequados; o acréscimo e a supressão acima mencionados equivalem a 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) de acréscimo e 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) de supressão com fundamento no art. 124, i, b, da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 15/08/2025 a 17/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.552.786,87. Data de Assinatura: 15/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2025).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 26 2025 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUARIA CNPJ: 10.727.655/0003-81 e a empresa EMPÓRIO DO RANCHO BRASIL CNPJ: 61.139.426/0001-15 Objeto: Acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE DISCENTES do IFNMG de interesse curricular obrigatório ou não, entendido ESTÁGIO como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei Nº 11788, de 25 de setembro de 2008, respeitando-se o previsto nos projetos pedagógicos dos cursos do IFNMG. Data de assinatura: 14/08/2025. Data de início da vigência: 14/08/2025 Data de fim da vigência: Prazo indeterminado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN. Processo nº 23051. 014706/2025-97. RESUMO DO OBJETO: Colaboração técnica entre os partícipes, conforme definido no Plano de Trabalho, com vistas ao uso do Sistema Informatizado de Administração Pública - SUAP, sistema esse desenvolvido pelo IFRN, para que o IFPA possa utilizá-lo na gestão de suas rotinas administrativas. Os termos desta cooperação permitem que possa haver, por parte do IFS, desenvolvimento de novas funcionalidades e correções de "bugs" no sistema, desde que os novos códigos sejam compartilhados com o IFRN. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, com termo inicial a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, complementado ou renovado, por acordo entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo. ASSINAM: Ana Paula Palheta Santana, Reitora do IFPA, e José Arnóbio de Araújo Filho, Reitor do IFRN.

